



MUNICIPIO DE ITAPECERICA DA SERRA

Estado de São Paulo

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO:

1.1. Aquisição de óleos lubrificantes, graxa, desengraxante, shampoo e outros para uso automotivo, conforme especificações contidas no item 3 deste termo.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:

2.1. A contratação do Registro de Preços para aquisição de óleos lubrificantes, graxa, desengraxante, shampoo e outros para uso automotivo é fundamental devido à necessidade de manter em pleno funcionamento, zelar pela manutenção e conservação dos veículos que compõem a frota dessa municipalidade. A modalidade de Registro de Preços assegura o suprimento contínuo dos objetos, possibilitando a realização dos cuidados necessários.

3. ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DA QUANTIDADE A SER CONTRATADA:

Item	Descrição dos materiais	Unid.	Quant.	Valor de Referência/ Preço Unitário Estimado
01	Agente redutor líquido automotivo 20 litros - Arla 32 QUE ATENDA A NORMA ABNT N° 22241-1, OU SEJA, CERTIFICADO PELO INMETRO	Gal	100	R\$ 120,97
02	Anti ferrugem spray 300 ml	Frs	100	R\$ 24,24
03	Desengraxante para autos 200 litros - Composição: Hidróxido de sódio, sequestrantes, Tensoativos e veículo - Princípio ativo: hidróxido de sódio - 5 litros do produto para 200 litros de água	Tb	35	R\$ 1.026,29
04	Limpa baú para autos 200 litros - Composição: Preparado à base de dodecil benzeno sulfonato de sódio, ácido fluorídrico, coadjuvante, alcalinizante, estabilizante, corante e veículo	Tb	25	R\$ 1.050,75



MUNICIPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA

Estado de São Paulo

	- Princípio ativo: Dodecil benzeno sulfonato de sódio - 5 litros do produto para 200 litros de água			
05	Limpa pneu 5 litros - “Pretinho” - 01 litro do produto para 01 litro de água	Gal	100	R\$ 94,97
06	Óleo de dois tempos Vermelho/ frascos 500 ml - Ref-8017H – na proporção de até 1:50, períodos descarbonização de 600h de operação.	Frs	800	R\$ 77,33
07	Óleo de freio DOT4 de 500 ml FLUIDO PARA FREIO: DEVE ATENDER A CLASSIFICAÇÃO DOT4 E AS NORMAS NBR 9292 TIPO 4, FMVS 116 DOT 4, SAE J1703, SINTETICO/	Frs	120	R\$ 30,22
08	Óleo hidráulico HR-68 – AW/ Tambor 200 litros ATENDER NORMA DIN 51524 PARTE 2 (HLP) (HR) (EP) (AW) P-68/P-69/P-70	Lt	3.000	R\$ 35,22
09	Óleo lubrificante 10w30 premium semissintético para motores 4 tempos de alta rotação de elevado desempenho Atende JASO MA2/ API SL	Lt	48	R\$ 49,47
10	Óleo lubrificante 15w40 1 litro - Mineral API SL para motores a gasolina e álcool com níveis de qualidade API SL/CF, ACEA (Europa) A2/B3, VW501. 01/Mercedes Bens 229.1	Lt	600	R\$ 40,64
11	Óleo lubrificante 15w40 para motores diesel turbinados com ou sem injeção eletrônica ou naturalmente aspirados – balde 20 litros API: CK-4, SN; ACEA E9-12, E 7-12 MB – 228.31, MAN 3575, VOLVO VDS 4-5, DETROIT DIESEL DFS93K222	Lt	2.800	R\$ 38,82
12	Óleo lubrificante OH-49, nível de desempenho GM DEXXRON III, FORD MERCON, ALLISON TES-389B, TES -228 Balde 20 litros - ou similar	Bal	80	R\$ 955,61
13	Óleo lubrificante THF-11, Sae 20W30, API GL-4, JOHN DEERE J20C/J20D, ALISSON C-4, CATERPILLAR TO-2/ 20 litros	Bal	20	R\$ 872,60



MUNICIPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA

Estado de São Paulo

14	Óleo lubrificante TRM-5 SAE-140 para engrenagens e eixos diferenciais convencionais e redutores leves, API GL-5 / MIL-L-2105D/ MB 235.6 20 litros - Ou similar /85w 140	Bal	25	R\$ 931,27
15	Óleo lubrificante TRM-5 SAE-90 para engrenagens e eixos diferenciais 20 litros API GL-5/MIL-L-2105D/ MB 235.6 - Ou similar / AF87	Bal	30	R\$ 904,71
16	Óleo sintético ref-5w30 balde 20 litros - API CK-4, API CJ-4, para motores a diesel de última geração, Acea E6, E7, E9 Jaso DH-2/ Aprovações MB 228.51/ Man M3677/ Volvo Vds-4	Lt	1.200	R\$ 89,19
17	Shampoo para autos concentrado 200 litros - Composição: neutro laurel éter sulfato de sódio, dodecil benzeno de sódio, nonifenol etoxilado, coadjuvante, espessante, corante, fragrância, conservante para veículo - Princípio ativo: Dodecil benzeno sulfonato de sódio - 5 litros do produto para 200 litros de água	Tb	12	R\$ 839,42
18	Silicone gel para autos 3,6 Kg	Gal	30	R\$ 141,72
19	Graxa GMA-2 tambor 170 kg - NLG12 CLASSIFICAÇÃO MP2 APLICAÇÃO GRAXA MULTIPLA FUNÇÃO DE ACORDO COM AS TECNICAS GRAU NGLI 2 PONTO DE GOTA 190 GRAUS CELSIUS MINIMO - Aprovada pela Mercedes Benz;	Tb	05	R\$ 9.477,67
20	Desodorizador para veículos 5 litros - Perfume	Gal	15	R\$ 134,50
21	Óleo lubrificante 5w30, 100% sintético / 1 litro	Lt	480	R\$ 66,52



MUNICIPIO DE ITAPECERICA DA SERRA

Estado de São Paulo

	- Sintético API SN para motores a gasolina, flex e diesel, de qualidade ACEA C2, C3 / MB 229.31 / 229.51/ 229.52 / GM DEXOS 2 / VOLKSWAGEN 505.000/ 505.01			
22	Óleo lubrificante semissintético 15w40 API SN ACEA A3/B4 PARA APLICAÇÕES EM VEÍCULOS FLEX, MB 229.1; VW 501.00/505.00	Lt	48	R\$ 48,10
23	Pasta saponácea para as mãos 25 KG	Lata	30	R\$ 288,94

4. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR:

- 4.1. A seleção da proposta mais vantajosa será por meio de Pregão Eletrônico, baseada no critério de **MENOR PREÇO POR ITEM**.

5. EXECUÇÃO DO OBJETO:

- 5.1. As entregas dos produtos serão realizadas de forma parcelada.

5.2. O prazo máximo aceito para as entregas dos produtos, será de 5 (cinco) dias úteis, após a solicitação de entrega do Departamento de Almoxarifado no endereço e horário abaixo:

Endereço: Rua Zoraide Eva das Dores, nº 456 – Jardim Marilu – Itapeçerica da Serra – São Paulo – SP – CEP. 06871-090

Horário: Segunda a sexta feira das 08:00 as 11:30 e das 13:00 as 16:00 horas.

a) Caso não seja possível efetuar as entregas na data prevista, a empresa contratada deverá comunicar as razões do atraso com pelo menos 02 (dois) dias úteis de antecedência, para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado ou se deverão ser aplicadas as sanções previstas na lei de Contratações Públicas, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

5.3. As entregas serão de responsabilidade da Contratada, sendo o frete, carga e descarga.

6. DO RECEBIMENTO DO OBJETO:

6.1. Os produtos serão recebidos provisoriamente, de forma sumária no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, sendo realizada



MUNICIPIO DE ITAPECERICA DA SERRA

Estado de São Paulo

uma breve verificação dos itens entregues de forma a assegurar que não houve qualquer problema ou detrimento visível, não implicando em sua aceitação definitiva, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência.

6.1.1. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal, após a verificação mais acurada e consequentemente sua aceitação, sendo que este prazo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências deste Termo de Referência.

a) Quando do recebimento definitivo, for observado pela Contratante que não condiz com o padrão de aceitabilidade, não atendendo as características do objeto adquirido, o mesmo será recusado, devendo ser reparado qualquer erro, de acordo com o fato ocorrido.

6.1.2. Os produtos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento definitivo, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência, sendo que a empresa vencedora será notificada oficialmente, por escrito, da ocorrência de irregularidades em relação ao objeto no curso do período compreendido entre a fase de recebimento provisório e o recebimento definitivo, quando se dará o início do prazo para sanar o equívoco, devendo ser substituídos no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

7. DO PAGAMENTO DO OBJETO:

7.1. O pagamento ocorrerá no prazo de até 28 (vinte e oito) dias corridos, contados a partir do recebimento da nota fiscal ou documento equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade do produto, e consequente aceitação.

8. DO PRAZO DE VIGÊNCIA

8.1. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura, conforme o disposto nos artigos 84 e 105 da Lei 14.133/2021, podendo ser prorrogado por igual período.

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:



MUNICIPIO DE ITAPECERICA DA SERRA

Estado de São Paulo

9.1. O custo estimado total para a contratação é de R\$ 738.765,05 (Setecentos e Trinta e Oito Mil, Setecentos e Sessenta e Cinco Reais e Cinco Centavos), conforme custos unitários apostos em anexo.

10. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

10.1. As despesas decorrentes desta licitação serão custeadas pelos recursos consignados no orçamento vigente, onerando as dotações orçamentárias específicas das respectivas Secretarias, Departamentos e/ou Divisões, a cada acionamento da Ata.

11. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

11.1. **Entrega de Catálogos/amostra:** Todas as licitantes deverão apresentar juntamente com a proposta, catálogos e/ou folhetos e prospectos de **TODOS os ITENS**, que contenham elementos informativos que permitam avaliar suas características, devidamente identificados **com o número do item, nome da empresa Licitante e o número do Pregão**.

11.1.1. O Contratante poderá solicitar aos vencedores, amostra dos itens contidos no item 03 deste Termo de Referência, antes da Adjudicação e homologação do certame, para dirimir dúvidas quanto às especificações. A Licitante cuja amostra for reprovada terá sua proposta desclassificada para o referido item e o Contratante solicitará ao segundo (2º) colocado sua amostra para análise, e assim sucessivamente, até que se tenha o produto adequado que atenda a descrição do Termo de Referência.

11.2. **Exigências Técnicas:** Os óleos lubrificantes e graxas, deverão ter registro na AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEL – ANP, nos termos da Resolução ANP nº 804 de 20/12/2019.

11.3. Os produtos deverão apresentar nas embalagens informações claras, em português, constando em seus rótulos as informações, conforme disposto no artigo 12 da Resolução ANP nº 804 de 20/12/2019. A identificação do lote e a data de fabricação deverão constar na embalagem do produto.

11.4. Os produtos deverão apresentar os níveis de desempenhos, conforme disposto no artigo 13 da Resolução ANP nº 804 de 20/12/2019.



MUNICIPIO DE ITAPECERICA DA SERRA

Estado de São Paulo

11.5. Não serão aceitos lubrificantes refinados, reciclados ou recuperados por qualquer processo químico ou industrial.

11.6. O licitante vencedor será obrigado a apresentar, quando solicitado pelo município, laudos de análise do produto cotado. A empresa licitante é obrigada a cotar produtos que atendam integralmente todas as normas técnicas vigentes, em especial da ABNT. Os óleos lubrificantes cotados devem ser os homologados por montadoras nacionais.

12. COMPROVAÇÃO DE REGULARIDADE E CONFORMIDADE

12.1. Além dos documentos mencionados no item 11, a empresa vencedora deverá comprovar sua regularidade, conforme documentos previstos no artigo 62 da Lei 14.133/2021.

Itapeacerica da serra, 16 de julho de 2025


JOÃO ANTONIO VALÉRIO
Secretário de Administração


ROBSON KENDI HAYASHI
Diretor de Departamento
Frotas